

Tio Hugo - RS Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SEXTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL **CONTRATO ORIGINAL Nº 007/2019**

Pelo presente instrumento de aditivo de contrato de prestação de serviços, que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE TIO HUGO, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Venezuela, 285, na cidade de Tio Hugo-RS, inscrito no CNPJ 04.207.638/0001-59 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. GILSO PAZ, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Localidade de Linha Machado. Interior, nesta cidade de Tio Hugo-RS, portador do CPF N° 000.886.930-82, de ora em diante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS WALLAUER LTDA, com sede na Rodovia BR 386, Km 213, inscrita no CNPJ nº 03.229.863/0001-23, de ora em diante denominado CONTRATADA, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo ao contrato original constante no processo nº 2019.003/0009- licitação Pregão Presencial nº 003/2019, e Contrato 07/2019, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2019, qual reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: Pelo presente instrumento os aditantes, de comum acordo, resolvem, conforme Clausula Sétima, aumentar as quantidades de combustíveis descritas no Contrato Original, conforme segue:

- Gasolina Aditivada, acréscimo de 7.000 litros;
- Óleo Diesel S500, acréscimo de 22.500 litros;
- Óleo Diesel S10, acréscimo de 5.000 litros.

SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.



Tio Hugo - RS Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo/RS, 29 de novembro de 2019.

GILSO PAZ PREFEITO MUNICIPAL

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS WALLAUER LTDA **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:	